



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS**

**1. OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na **prestação de serviços de exames diagnósticos, compreendendo exames laboratoriais, de imagem e especializados, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Morrinhos do Sul/RS.**

Os serviços deverão ser prestados conforme tabela de exames, quantitativos estimados e valores previamente definidos pelo Município, constantes neste Termo de Referência.

Os quantitativos previstos possuem caráter estimativo, não gerando ao credenciado direito à contratação mínima, sendo os serviços executados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**EXAMES GERAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN
01	AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (ADULTO)	70 48	R\$ 201,54
02	AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (INFANTIL)		R\$ 351,00
03	DENSITOMETRIA ÓSSEA (SEGMENTO ADICIONAL)	80	R\$ 61,78
04	DENSITOMETRIA ÓSSEA (02 SEGMENTOS)	80	R\$ 119,72
05	COLONOSCOPIA COM SEDAÇÃO - AMBULATORIAL	120	R\$ 570,14
06	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM SEDAÇÃO	120	R\$ 348,60
07	MAMOGRAFIA BILATERAL	100	R\$ 123,16
08	ESPIROMETRIA COM BRONCO DILATADOR	50	R\$ 131,17
09	ELETRONEURÓLOGRAMA EM SONO	50	R\$ 288,33
10	ELETRONEURÓLOGRAMA EM VIGÍLIA	50	R\$ 230,51
11	ELETRONEURÓLOGRAMA EM VIGÍLIA + MAPEAMENTO	50	R\$ 241,73
12	ELETRONEURÓLOGRAMA EM SONO E VIGÍLIA	50	R\$ 250,00
13	ELETRONEURÓLOGRAMA EM SONO E VIGÍLIA + MAPEAMENTO	50	R\$ 250,00
14	ELETRONEUROMIOGRAFIA (INFERIOR)	15	R\$ 612,04
15	ELETRONEUROMIOGRAFIA (SUPERIOR)	30	R\$ 612,04
16	ELETRONEUROMIOGRAFIA (FACE)	15	R\$ 600,00
17	BERA (ADULTO)	12	R\$ 284,33
18	BERA (INFANTIL)		R\$ 599,75
19	BERA C/ SEDAÇÃO	12	R\$ 1.342,50
20	POLISSONOGRAMA	30	R\$ 569,55
21	ESTUDO URODINAMICO	24	R\$ 883,33

**EXAMES CARDIOLÓGICOS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
22	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	150	R\$ 151,01
23	ECOCARDIOGRAMA TRIDIMENSIONAL (3D) E QUADRIDIMENSIONAL (4D)	24	R\$ 183,71
24	ECOCARDIOGRAMA FETAL	50	R\$ 306,83
25	HOLTER 24H	100	R\$ 153,87
26	MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL - MAPA	100	R\$ 176,81
27	TESTE ERGOMÉTRICO	100	R\$ 126,67

**ECOGRAFIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
28	ECOGRAFIA PÉLVICA (ABDOMEN INFERIOR MASCULINO OU FEMININO)	100	R\$ 86,67
29	ECOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	200	R\$ 100,60
30	ECOGRAFIA APARELHO URINÁRIO (MASCULINO OU FEMININO) (e infantil)	150	R\$ 91,25
31	ECOGRAFIA ARTICULAÇÕES	150	R\$ 89,90
32	ECOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	24	R\$ 66,06
33	ECOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	250	R\$ 86,41
34	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA	200	R\$ 86,67
35	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA 1º TRIMESTRE CCN (ENDO VAGINAL)	200	R\$ 90,00
36	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ TRANSLUCÊNCIA NUCAL	200	R\$ 96,33
37	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ TRANSLUCÊNCIA NUCAL GEMELAR	20	R\$ 99,67
38	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA (POR FETO)	100	R\$ 254,13
39	ECOGRAFIA OMBRO (DIREITO OU ESQUERDO)	80	R\$ 80,66
40	ECOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	150	R\$ 82,33
41	ECOGRAFIA PRÓSTATA ABDOMINAL	150	R\$ 79,71
42	ECOGRAFIA PRÓSTATA TRANSRETAL	20	R\$ 90,00
43	ECOGRAFIA QUADRIL (DIREITO OU ESQUERDO)	60	R\$ 118,14
44	ECOGRAFIA REGIÃO CERVICAL	60	R\$ 92,27
45	ECOGRAFIA REGIÃO CLAVICULAR (DIREITO OU ESQUERDO)	60	R\$ 120,69
46	ECOGRAFIA REGIÃO LOMBAR	60	R\$ 80,21
47	ECOGRAFIA TENDÃO DE AQUILES (DIREITO OU ESQUERDO)	40	R\$ 111,54
48	ECOGRAFIA TIREÓIDE	100	R\$ 89,33



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

49	<b>ECOGRAFIA TÓRAX</b>	100	R\$ 88,14
50	<b>ECOGRAFIA TORNOZELO (DIREITO OU ESQUERDO)</b>	50	R\$ 114,14
51	<b>ECOGRAFIA TRANSVAGINAL (ÚTERO, OVÁRIOS, ANEXOS E VAGINA)</b>	200	R\$ 118,67
52	<b>ECOGRAFIA TRANSVAGINAL (MEDIDA DE COLO UTERINO)</b>	100	R\$ 90,00
53	<b>ECOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL <u>OU</u> VENOSO DE MEMBROS (POR MEMBRO)</b>	200	R\$ 184,33
54	<b>ECOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAS VERTEBRAIS</b>	50	R\$ 155,99
55	<b>ECOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE TIREOIDE</b>	50	R\$ 175,11
56	<b>ECOGRAFIA DOPPLER PELVICA GINECOLÓGICA</b>	50	R\$ 146,67
57	<b>ECOGRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS VERTEBRAIS</b>	80	R\$ 149,33
58	<b>ECOGRAFIA DOPPLER ARTERIAS RENAIIS</b>	24	R\$ 156,39

**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
59	<b>TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL (COM CONTRASTE)</b>	80	R\$ 309,97
60	<b>TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL (SEM CONTRASTE)</b>	40	R\$ 307,96
61	<b>TOMOGRAFIA APARELHO URINÁRIO – COM CONTRASTE</b>	30	R\$ 316,67
62	<b>TOMOGRAFIA APARELHO URINÁRIO – SEM CONTRASTE</b>	24	R\$ 257,29
63	<b>TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO – COM CONTRASTE</b>	30	R\$ 301,20
64	<b>TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO - SEM CONTRASTE</b>	20	R\$ 235,18
65	<b>TOMOGRAFIA CLAVICULA (DIREITO OU ESQUERDO) - SEM CONTRASTE</b>	24	R\$ 241,52
66	<b>TOMOGRAFIA CLAVICULA (DIREITO OU ESQUERDO) - COM CONTRASTE</b>	24	R\$ 296,67
67	<b>TOMOGRAFIA CRÂNIO (COM CONTRASTE)</b>	50	R\$ 300,34
68	<b>TOMOGRAFIA CRÂNIO (SEM CONTRASTE)</b>	30	R\$ 233,00
69	<b>TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE (COM CONTRASTE)</b>	24	R\$ 300,34
70	<b>TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE (SEM CONTRASTE)</b>	24	R\$ 230,77
71	<b>TOMOGRAFIA JOELHO (DIREITO OU ESQUERDO) - COM CONTRASTE</b>	50	R\$ 305,68
72	<b>TOMOGRAFIA JOELHO (DIREITO OU ESQUERDO) - SEM CONTRASTE</b>	30	R\$ 233,70
73	<b>TOMOGRAFIA PELVE (COM CONTRASTE)</b>	30	R\$ 301,73
74	<b>TOMOGRAFIA PELVE (SEM CONTRASTE)</b>	24	R\$ 226,92
75	<b>TOMOGRAFIA QUADRIL (DIREITO OU ESQUERDO) - COM CONTRASTE</b>	40	R\$ 298,33



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

76	<b>TOMOGRAFIA</b> QUADRIL (DIREITO OU ESQUERDO) - SEM CONTRASTE	40	R\$ 249,00
77	<b>TOMOGRAFIA</b> TÓRAX (COM CONTRASTE)	40	R\$ 301,38
78	<b>TOMOGRAFIA</b> TÓRAX (SEM CONTRASTE)	40	R\$ 233,24

**RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
79	<b>RESSONÂNCIA</b> ABDOMEN INFERIOR (COM CONTRASTE)	30	R\$ 457,33
80	<b>RESSONÂNCIA</b> ABDOMEN INFERIOR (SEM CONTRASTE)	30	R\$ 392,25
81	<b>RESSONÂNCIA</b> ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA RENAIIS E RETRO- PERITÔNIO (COM CONTRASTE)	30	R\$ 472,67
82	<b>RESSONÂNCIA</b> ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, PÂNCREAS, BAÇO, RINS, SUPRA RENAIIS E RETRO- PERITÔNIO (SEM CONTRASTE)	30	R\$ 389,33
83	<b>RESSONÂNCIA</b> ABDOMEN TOTAL (COM CONTRASTE)	50	R\$ 476,33
84	<b>RESSONÂNCIA</b> ABDOMEN TOTAL (SEM CONTRASTE)	50	R\$ 392,67
85	<b>RESSONÂNCIA</b> BACIA (COM CONTRASTE)	30	R\$ 471,00
86	<b>RESSONÂNCIA</b> BACIA (SEM CONTRASTE)	30	R\$ 380,33
87	<b>RESSONÂNCIA</b> COLUNA CERVICAL - COM CONTRASTE	80	R\$ 470,00
88	<b>RESSONÂNCIA</b> COLUNA CERVICAL - SEM CONTRASTE	50	R\$ 393,33
89	<b>RESSONÂNCIA</b> COLUNA DORSAL - COM CONTRASTE	80	R\$ 491,07
90	<b>RESSONÂNCIA</b> COLUNA DORSAL - SEM CONTRASTE	50	R\$ 386,68
91	<b>RESSONÂNCIA</b> COLUNA LOMBAR ou LOMBO-SACRA - COM CONTRASTE	80	R\$ 471,00
92	<b>RESSONÂNCIA</b> COLUNA LOMBAR ou LOMBO-SACRA - SEM CONTRASTE	50	R\$ 391,67
93	<b>RESSONÂNCIA</b> COXO-FEMURAL (DIREITO E ESQUERDO) – COM CONTRASTE	24	R\$ 483,33
94	<b>RESSONÂNCIA</b> COXO-FEMURAL (DIREITO E ESQUERDO) – SEM CONTRASTE	24	R\$ 390,00
95	<b>RESSONÂNCIA</b> COLUNA SACRO-COCCIGEA COM CONTRASTE	24	R\$ 484,33
96	<b>RESSONÂNCIA</b> COLUNA SACRO-COCCIGEA SEM CONTRASTE	24	R\$ 387,00
97	<b>RESSONÂNCIA</b> CRÂNIO - ENCÉFALO (COM CONTRASTE)	80	R\$ 490,00
98	<b>RESSONÂNCIA</b> CRÂNIO - ENCÉFALO (SEM CONTRASTE)	80	R\$ 384,67
99	<b>RESSONÂNCIA</b> JOELHO (DIREITO OU ESQUERDO) - COM CONTRASTE	80	R\$ 476,67
100	<b>RESSONÂNCIA</b> JOELHO (DIREITO OU ESQUERDO) - SEM CONTRASTE	80	R\$ 372,67



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

101	<b>RESSONÂNCIA</b> PAREDE ABDOMINAL – COM CONTRASTE	24	R\$ 475,17
102	<b>RESSONÂNCIA</b> PAREDE ABDOMINAL – SEM CONTRASTE	24	R\$ 375,83
103	<b>RESSONÂNCIA</b> PAREDE TORACICA – COM CONTRASTE	24	R\$ 471,17
104	<b>RESSONÂNCIA</b> PAREDE TORACICA – SEM CONTRASTE	24	R\$ 375,83
105	<b>RESSONÂNCIA</b> PELVE (COM CONTRASTE)	50	R\$ 473,33
106	<b>RESSONÂNCIA</b> PELVE (SEM CONTRASTE)	50	R\$ 381,67
107	<b>RESSONÂNCIA</b> QUADRIL (DIREITO OU ESQUERDO) - COM CONTRASTE	30	R\$ 491,63
108	<b>RESSONÂNCIA</b> QUADRIL (DIREITO OU ESQUERDO) - SEM CONTRASTE	30	R\$ 379,00
109	<b>RESSONÂNCIA</b> PRÓSTATA – COM CONTRASTE	50	R\$ 505,83
110	<b>RESSONÂNCIA</b> PRÓSTATA – SEM CONTRASTE	50	R\$ 391,67
111	<b>RESSONÂNCIA</b> TORAX (COM CONTRASTE)	50	R\$ 475,73
112	<b>RESSONÂNCIA</b> TORAX (SEM CONTRASTE)	50	R\$ 391,67
113	<b>RESSONÂNCIA</b> MULTIPARAMÉTRICA DE PRÓSTATA	30	R\$ 485,00

**ANGIORESSONÂNCIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
114	ANGIORESSONANCIA ARTERIAL DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	12	R\$ 487,50
115	ANGIORESSONANCIA ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES	12	R\$ 492,69
116	ANGIORESSONANCIA ARTERIAL DE ABDOME SEM CONTRASTE	12	R\$ 493,29
117	ANGIORESSONANCIA ARTERIAL DE PELVE SEM CONTRASTE	12	R\$ 489,52
118	ANGIORESSONANCIA CRÂNIO (SEM CONTRASTE)	12	R\$ 484,63
119	ANGIORESSONANCIA DE AORTA ABDOMINAL	12	R\$ 469,36
120	ANGIORESSONANCIA DE AORTA TORACICA	12	R\$ 486,00
121	ANGIORESSONANCIA DO CRÂNIO (COM CONTRASTE)	12	R\$ 489,36
122	ANGIORESSONANCIA VENOSA DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	12	R\$ 568,07
123	ANGIORESSONANCIA VENOSA DE VASOS CERVICAIS	12	R\$ 568,07
124	ANGIORESSONANCIA VENOSA DE MEMBROS INFERIORES	12	R\$ 492,69
125	ANGIORESSONANCIA VENOSA DE PELVE COM CONTRASTE	12	R\$ 470,00
126	ANGIORESSONANCIA VENOSA DE PESCOÇO COM CONTRASTE	12	R\$ 457,00

**ANGIOTOMOGRAFIA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
127	ARTERIAL OU VENOSA DE MEMBROS INFERIORES OU SUPERIORES (2 MEMBROS)	12	R\$ 804,88
128	ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONÁRIAS	12	R\$ 795,00
129	ANGIOTOMOGRAFIA CEREBRAL	12	R\$ 831,33

**CINTILOGRAFIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
130	CINTILOGRAFIA DE PERFUSÃO CEREBRAL	12	R\$ 574,67
131	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E DO BAÇO	12	R\$ 227,09
132	CINTILOGRAFIA DO FÍGADO E VIAS BILIARES	12	R\$ 225,31
133	CINTILOGRAFIA DO MIOCÁRDIO PERFUSÃO - REPOUSO/ESTRESSE	12	R\$ 387,67
134	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO	12	R\$ 407,77
135	CINTILOGRAFIA RENAL DINÂMICA	12	R\$ 258,33
136	CINTILOGRAFIA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (IODO-123)	12	R\$ 245,76
137	CINTILOGRAFIA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (IODO-131)	12	R\$ 245,76
138	CINTILOGRAFIA TIREÓIDE E/OU CAPTAÇÃO (TECNÉCIO-99M)	12	R\$ 245,76
139	CINTILOGRAFIA ÓSSEA (CORPO TOTAL)	12	R\$ 300,56

**OUTROS EXAMES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
140	TOMOGRAFIA DE CÁLCIO CORONARIANO	12	R\$ 778,19
141	NASOFIBROLARINGOSCOPIA	24	R\$ 225,67
142	ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFAGICO	24	R\$ 767,17

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação decorre da necessidade de garantir atendimento contínuo, eficiente e adequado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando:

- a) a crescente demanda por exames diagnósticos especializados;
- b) a insuficiência da rede própria municipal para atendimento integral da população;
- c) a necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados;
- d) a redução do tempo de espera para realização de exames;
- e) a garantia dos princípios da universalidade, integralidade e equidade no atendimento à saúde pública.

2.2. O credenciamento possibilita a participação de múltiplos prestadores habilitados, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

3.1. O presente credenciamento fundamenta-se no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, caracterizando hipótese de contratação com seleção a critério de terceiros, em que a escolha do prestador será realizada pelo beneficiário direto da prestação dos serviços dentre os credenciados habilitados pelo Município.

3.2. A adoção do credenciamento nessa modalidade visa ampliar o acesso da população aos serviços de exames diagnósticos, proporcionando maior flexibilidade e eficiência no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente nos casos em que o Município não disponha de veículo para transporte dos pacientes até prestadores específicos.

3.3. Nessas situações, a possibilidade de escolha do prestador pelo próprio usuário permitirá melhor adequação à sua realidade de deslocamento, localização e disponibilidade de atendimento, contribuindo para a continuidade do tratamento, redução de faltas e maior efetividade na prestação dos serviços públicos de saúde.

3.4. O procedimento busca ainda garantir maior abrangência da rede credenciada, assegurando aos usuários do SUS a possibilidade de atendimento dentre os prestadores habilitados pelo Município, observadas as necessidades do serviço, a disponibilidade de agenda e a organização da rede municipal de saúde.

3.5. A contratação observará ainda:

- a) os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;
- b) a legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde – SUS;
- c) as normas sanitárias e regulatórias pertinentes aos serviços de saúde.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços compreendem a realização de exames diagnósticos laboratoriais, de imagem e especializados, incluindo, mas não se limitando a:

- a) exames gerais;
- b) exames cardiológicos;
- c) ecografias;
- d) tomografias computadorizadas;
- e) ressonâncias magnéticas;
- f) angiorressonâncias;
- g) angiotomografias;
- h) cintilografias;
- i) demais exames constantes da tabela anexa.

4.2. Os exames deverão ser realizados mediante solicitação emitida por profissional autorizado pelo SUS e previamente autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os prestadores que atenderem às exigências do edital e deste Termo de Referência poderão ser credenciados, sem caráter de exclusividade.

#### **5. DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. Os serviços serão executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

5.2. O encaminhamento dos pacientes ocorrerá mediante autorização da Secretaria Municipal de Saúde;

5.3. Nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do prestador credenciado poderá ser realizada pelo próprio usuário do serviço, dentre aqueles devidamente credenciados pelo Município, observada a disponibilidade de agenda e a capacidade de atendimento;

5.4. Todos os credenciados habilitados poderão prestar os serviços, sem exclusividade;

5.5. Não haverá garantia de quantitativo mínimo de exames ao credenciado, sendo os quantitativos constantes neste Termo apenas estimativos;

5.6. O agendamento dos exames será realizado conforme fluxo definido pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.7. Os exames deverão ser realizados com equipamentos adequados, regularizados e



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

por profissionais legalmente habilitados;

5.8. Os laudos deverão ser emitidos de forma legível, assinados pelo responsável técnico e entregues em prazo compatível com a complexidade e urgência do exame;

5.9. Os serviços deverão observar integralmente as normas do SUS, protocolos clínicos, normas sanitárias e regras de segurança do paciente.

#### **6. DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. Os valores dos exames correspondem aos fixados previamente pela Administração Municipal, conforme tabela constante neste Termo de Referência;

6.2. Não haverá disputa de preços entre os credenciados;

6.3. Não será admitida cobrança complementar, adicional ou qualquer valor diretamente dos usuários do SUS;

6.4. O pagamento será realizado mensalmente, conforme a quantidade de exames efetivamente realizados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante:

- a) apresentação de nota fiscal;
- b) relatório dos serviços executados;
- c) conferência e autorização pela Secretaria Municipal de Saúde.

#### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. São obrigações da credenciada:

- a) realizar os exames conforme padrões técnicos, éticos e normas sanitárias vigentes;
- b) garantir qualidade, segurança e eficiência nos procedimentos realizados;
- c) disponibilizar profissionais legalmente habilitados;
- d) manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento;
- e) entregar os laudos dentro do prazo estabelecido;
- f) manter sigilo das informações e prontuários dos pacientes;
- g) atender às diretrizes e protocolos do SUS;
- h) permitir fiscalização e auditoria por parte da Administração Municipal;
- i) comunicar imediatamente qualquer irregularidade que comprometa a execução dos serviços.

#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. São obrigações da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) encaminhar os pacientes devidamente autorizados;
- b) organizar e controlar os encaminhamentos;
- c) fiscalizar a execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas;
- e) realizar auditoria e conferência dos serviços prestados;
- f) prestar as informações necessárias para adequada execução dos serviços.

#### **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1. O edital de credenciamento permanecerá aberto durante sua vigência, permitindo o ingresso de novos interessados a qualquer tempo, desde que atendidos os requisitos estabelecidos.

Os contratos decorrentes do credenciamento terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados conforme a legislação vigente.

#### **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderá:

- a) realizar auditorias e inspeções;
- b) solicitar documentos e relatórios;
- c) verificar a qualidade dos exames realizados;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

- d) acompanhar os prazos de atendimento e entrega dos laudos;
- e) aplicar penalidades administrativas em caso de descumprimento das obrigações.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da credenciada pela execução dos serviços.

#### **12. DO DESCREDENCIAMENTO**

12.1. O prestador poderá ser descredenciado:

- a) por descumprimento das condições estabelecidas no edital, contrato ou Termo de Referência;
- b) por perda das condições de habilitação;
- c) por interesse da Administração Pública, mediante justificativa;
- d) mediante solicitação formal da própria credenciada, observados os prazos e condições estabelecidos contratualmente.

#### **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente.

**Morrinhos do Sul/RS, 11 de maio de 2026.**

**ELIZANDRA CARLOS SCHEFFER**  
Secretária Municipal de Saúde